



**Ata da Nona (9ª) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia seis (06) de Abril de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura**

Às nove (09) horas do dia seis (06) de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva, nº 406, Centro, reuniu-se em Sessão Ordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira, sob a Presidência do Vereador Deza Soares e Secretariada pela Vereadora Roberci Vânia de Oliveira. Pelo Registro do Termo de Comparecimento, constatou-se a presença dos Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Sobre a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, a Presidência informou que sua ausência foi justificada devido a problemas de saúde e que a nobre já encaminhou o atestado. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, realizada de forma presencial regulamentada conforme o Ato Normativo nº 02/2022, feita a dispensa da leitura da Ata anterior, que fora previamente distribuída às bancadas que não apresentaram ressalvas, sendo aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** leitura realizada pela Secretária Roberci Vânia de Oliveira das seguintes matéria pautadas: Ofício nº 013/2022, do Centro de Atendimento Mais Cidadão, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 06 de abril de 2022, visando explanação estatística do programa Mais Cidadão; Ofício nº 032/2022, do Gabinete do Prefeito, referente a remessa da Lei Municipal nº 840/2022; Ofício nº 033/2022, da Secretaria de Finanças, encaminhando a Prestação de Contas de todas as Secretarias referente ao mês de fevereiro de 2022; Ofício nº 034/2022, do Gabinete do Prefeito, referente a remessa da Lei Municipal nº 841/2022; Despacho, do Gabinete da Presidência, referente ao Processo de Prestação de Contas do Governo Municipal de Altaneira, alusivo ao exercício financeiro de 2017, de responsabilidade do Prefeito, Francisco Dariomar Rodrigues Soares, onde, após essa leitura, o Presidente realizou a leitura do Parecer Prévio nº 22/2022. Prosseguindo com as leituras pela Secretária Roberci Vânia de Oliveira: Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria da Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Feira AGROPEC da Agricultura e Pecuária Sustentável Francisco Fenelon Pereira no âmbito da Câmara Municipal, do município de Altaneira e dá outras providências; Mensagem nº 009/2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 008/2022, que cria o Programa Municipal de Incentivos às Organizações Sociais, estabelece requisitos para a qualificação das entidades, define critérios para a publicização de atividades e serviços no município de Altaneira/CE e dá outras providências e a Mensagem nº 010/2022, de autoria do Poder Executivo, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022, que altera a Lei Municipal nº 833/2022 – estrutura administrativa – a fim de criar novos cargos comissionados, e dá outras providências. Nos Registros da Presidência, foi registrada a participação, na sexta-feira, primeiro (1º), do Presidente Deza Soares, juntamente com a Vereadora Vice-Presidente Silvania Andrade e o Historiador Demir, na Assembleia, presidida pelo Mestre de Capoeira Chico Ceará, secretariada pela Senhora Socorro e coordenada pelo Mestre Edwilson, de fundação Sucursal de Altaneira para formalização da Associação de Capoeira Arte e Tradição, onde



o Presidente parabenizou a Associação pela iniciativa. Ficou registrado também o Ato de Posse, e a participação do Prefeito Dariomar e dos Vereadores Junior do Povo e Professor Nonato, da Governadora Professor Izolda Cela, a primeira mulher efetivada Governadora do Estado do Ceará, e nessa linha, o Sr. Presidente externou as felicitações à mais nova Governadora, e também ao Governador Camilo Santana, que deixou o cargo com setenta e oito (78) por cento de aceitação, externando ainda, que acredita que esse foi o melhor Governador da história do Estado, agradeceu assim, ao Ex-Governador pelos préstimos, principalmente à cidade de Altaneira. O Sr. Presidente também registrou a importância de ser ofertada uma comenda ao Ex-Governador pelos seus feitos ao município, desse modo, informou que a partir do segundo período, as comendas serão oferecidas às pessoas de destaque tanto na cidade de Altaneira, quanto no Estado do Ceará. Seguidamente, o Presidente registrou a importância das ações do Governo através da Secretaria de Infraestrutura, na manutenção das estradas do município e parabenizou o Gestor Municipal e o Secretário Paulo pela atenção a essa causa. Parabenizou também a Secretaria de Cultura e Esporte pela realização do Projeto Vôlei na Minha Cidade e também os outros setores do município. Foi registrado e homenageado o dia seis (06), em nome do Vereador e Enfermeiro Junior do Povo, como Dia Nacional de Mobilização pela Promoção da Saúde e Qualidade de Vida. Foi registrado também que no dia sete (07), é comemorado o Dia Mundial da Saúde, Dia do Médico Legista e Dia do Jornalismo, nessa linha, o Presidente destacou a grande importância que todos os profissionais das citadas áreas possuem para a sociedade, e também repudiou as ações da Guerra entre Rússia e Ucrânia, que afetam inúmeras pessoas inocentes. O Presidente também repudiou e lamentou veementemente as corrupções do Governo Bolsonaro, principalmente no setor da Educação. Antes de adentrar ao Tema Livre, o Vereador Junior do Povo justificou a ausência, devido a problemas de saúde, do Gerente do Programa Mais Cidadão, que havia solicitado espaço na Tribuna da Casa para explanação. **TEMA LIVRE:** o Vereador Professor Nonato fez uso da fala para destacar sua participação, junto com seu colega de bancada Junior do Povo e também do Prefeito Dariomar, no Ato de Posse da Governadora Izolda Cela, o nobre fez um relato muito emocionado e entusiasmado sobre o que esse Ato lhe representou. Parabenizou, em seu nome e em nome da Secretaria de Educação, o Cláudio Gonçalves e a aluna Tatiele, que participaram, na semana passada, da Seletiva Nacional de Xadrez na cidade de Aracajú, salientou ainda, que é uma honra que ambos os participantes, por meio na escola Dezoito de Dezembro que iniciou um grande Projeto de Xadrez, tenham colocado Altaneira no hall das cidades que deu oportunidade e investiu em um esporte tão complicado de raciocínio, ainda na Pasta da Educação, ressaltou que houve transporte fornecido para prestação de vestibular da Universidade Regional do Cariri – URCA, realizado na cidade de Crato, o que demonstra o compromisso que possuem a Secretária Zuleide e do Gestor Municipal Dariomar Rodrigues, com a evolução educacional dos altaneirenses. Registrou ainda, a posse do Conselho Municipal de Educação, do qual ele mesmo faz parte como Suplente, ressaltando que Altaneira é uma das poucas cidades do Cariri que possui um Conselho de Educação próprio. Para finalizar, o nobre informou que foi a Serra do Valério para visitar alguns companheiros e amigo, o Posto de Saúde da comunidade e também o trabalho

Handwritten signature: *Handwritten signature*



paliativo, por hora, que está ocorrendo na recuperação das estradas nesse período chuvoso, enfatizou ainda, que posteriormente essas obras serão de melhor qualificação para atender as necessidades das pessoas que por lá trafegam. Após, o Presidente registrou o convite feito pela Secretaria de Meio Ambiente para participação no lançamento do Projeto Eco Juá. Na sequência, o Vereador Valmir Brasil registrou algumas críticas que vem recebendo em relação aos trabalhos do Programa Mais Cidadão, que já fora, outrora, por ele mesmo muito elogiado. As críticas giraram em torno de marcação de consultas e exames, transportes e informes para a população, ao passo que o Vereador Líder do Governo, Junior do Povo, garantiu buscar soluções junto as demais autoridades responsáveis, para melhoria da comunicação e atendimento entre a população e o Programa. O parlamentar Valmir também parabenizou a filha do Ex-Vereador Flávio Correia, Ana Flávia, por sua aprovação no Programa Médicos Pelo Brasil e que trabalhará na cidade de Altaneira, salientando que o município muito tem a ganhar com os seus serviços, registrando também as felicitações ao pai da jovem, por com muita luta, ter conseguido prestá-la todo apoio necessário. Nessa linha, o Presidente Deza registrou suas felicitações a jovem média e ao seu pai pela grande conquista de ambos, e mencionou ainda, que fez parte dessa caminhada, uma vez que lecionou Biologia para Ana Flávia e também permitiu que seu pai, Flávio, fosse Vereador em certa época. No seu tempo de fala, a Vereadora Roberci Vânia de Oliveira também parabenizou a Médica Ana Flávia por sua aprovação e também toda a sua família, pois reconhece que é uma vitória coletiva. Parabenizou também a nova Governadora do Ceará Izolda Cela, destacando a postura da mesma reafirmou que dará continuidade ao excelente trabalho que vem sendo feito no Estado. Na Pasta da Saúde, a Vereadora se soma ao seu colega Valmir Brasil em relação as críticas recebidas sobre o Programa Mais Cidadão, e assim, solicitou que uma atenção especial fosse dada para a resolução dessa questão. Novamente, o Vereador Junior do Povo se prontificou a buscar maneiras para sanar esses problemas. Continuando, a Vereadora Vice-Presidente Sylvania Andrade fez uso de sua fala para parabenizar a mãe de Bernardo, Erika Sousa, por ter sido a primeira mãe a comemorar o Dia do Autismo em Altaneira e nessa linha, parabenizou também todos que fazem parte da Escola Fausta Venâncio pelo apoio prestado para essa realização, bem como para todas as crianças com essa qualidade e também as suas mães. Parabenizou também a Médica Ana Flávia por sua grande conquista e também a Professora Izolda Cela, por ser a Primeira Governadora do Ceará e para encerrar, registrou as ações da Secretaria de Assistência Social referente ao mês de março. Seguidamente, detendo a palavra o Vereador Paulo Geaneo, inicialmente se solidarizou com a família de Raimunda Rodrigues da Costa que faleceu no dia cinco (5). Sobre a Posse da Governadora Izolda Cela, parabenizou seus colegas Vereadores Junior e Nonato, e também ao Prefeito Dariomar, todos filhos de agricultores e presentes em um momento histórico e que representaram muito bem o município. Em seguida realizou a litura do relatório da Secretaria de Infraestrutura sobre os trabalhos realizados do dia trinta (30) de março ao dia cinco (05) de abril. Posteriormente, o Vereador Ariovaldo Soares também destacou a conquista da Médica Ana Flávia na aprovação da Seleção para o Programa Mais Médicos. Também informou que, juntamente com seus colegas de bancada Roberci Vânia e Valmir, tem optado por fazer compartilhamento e notificações



de fatos a outros órgãos que, assim como eles, possuem a função constitucional de fiscalizar as ações do Governo Municipal de Altaneira. Externou também, que há a consciência de que a Casa Legislativa é um colegiado político com competência maior, não obstante, suas decisões se revestem de caráter político, o que é constitucional. Mencionando a fala do Vereador Presidente da UVB, o parlamentar comenta uma expressão por ela já muito usada, que Vereador, independente de base, não deve ser capacho de Prefeito, assim, cumprimentou o Líder do Governo na Casa pelas orientações prestadas às falas dos seus colegas de bancada em relação ao Programa Mais Cidadão. Frisou que a fiscalização pode ser uma maneira de ajudar o Prefeito para corrigir falhas, haja vista que não é possível para o Gestor acompanhar todos os processos administrativos, e nessa linha, comunicou que recebeu na sua rede social uma reclamação informando que em determinado setor do município faltou água para consumo humano, e os servidores que reclamaram desse fato, passaram a ser perseguidos e que bajuladores tentam justificar o injustificável alegando problema de licitação, o que não é algo plausível. Finalizou informando que todos os vereadores podem fiscalizar, ou, em outros termos, simplesmente olhar as contas do município e informando que é possível fazer administração com a política com a política e também com as velhas politicagens, mas as consequências disso chegarão. O Vereador Junior do Povo deixou registrado sua emoção pela posse da Primeira Governadora do Estado Izolda Cela, registrando também seu entusiasmo por se ter feito presente no ato. Sobre o dia sete (07), Dia da Saúde, registrou a grande importância e também as árduas adversidades que todos os profissionais que fazem fazer dessa categoria possuem. Registrando também, que espera pela aprovação da PL 2564 que dá mais qualidade para essa categoria. Fez menção sobre a questão da ampliação Professora Ligia Venâncio na Escola Joaquim Rufino e também parabenizou a Médica Ana Flávia por seu êxito, salientando que o município de Altaneira muito tem a ganhar com essa Seleção. **ORDEM DO DIA:** O Projeto de Indicação nº 02/2021, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que dispõe sobre diretrizes para ações da Dignidade Menstrual e o fornecimento gratuito de absorventes higiênicos no município de Altaneira/CE e adota outras providências foi retirado para ser votado juntamente com o Projeto da Procuradoria da Mulher. Tendo em vista que o Projeto de Indicação nº 01/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a admissibilidade no município de Altaneira/CE de diplomas de pós-graduação stricto sensu expedidos em países do Mercosul, e da outras providências já é de conhecimento dos nobres parlamentares, sua leitura foi dispensada e a matéria foi posta em discussão. O Vereador Professor Nonato, autor da Matéria, sustentou que inicialmente fora um Projeto de Lei, mas após a Assessoria Jurídica entender que era inconstitucional, foi transformado em Projeto de Indicação e que busca, a partir da propositura de admissibilidade de certificados dos países Mercosul, que os professores de Altaneira possam ter o reconhecimento de seus esforços em conseguir obter uma capacitação e uma formação continuada para melhor atender as famílias altaneirenses. Portanto, pelos professores que com muita luta, esforço e dedicação conseguiram seus diplomas, o nobre espera pelos votos favoráveis à matéria. Na sequência, o Vereador Ariovaldo Soares pontua que a retórica do autor da matéria é elogiável, entretanto, informou que discorda que o Projeto não poderia ter sido apresentado como de Lei, já que



o STF reconhece o direito do Vereador apresentar Projeto de Lei em matérias que possam gerar despesas para o Executivo desde que não seja Projetos de iniciativa privativa ou exclusiva do Prefeito, se houver consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentária e se não contrariar o Plano Plurianual e tiver a Previsão Orçamentária. Discordou respeitosamente também da matéria, pois comunicou que há decisões também do STF, citando como exemplo o Estado do Amazonas, que entendeu pela inconstitucionalidade no mérito de matérias nesse sentido, refletindo ainda sobre saber distinguir o que é “admitir”, que ao seu entender, ressalvada a questão de Processo Judicial, é apenas o ato de receber/aceitar algo, enquanto “reconhecer”, no sentido da Lei, é reconhecer aquilo como um ato legal/de direito. Assim, as decisões do STF sendo nesse sentido, segundo o órgão na questão da educação especificamente a competência privativa para legislar sobre esse tema, é da União Federal, não cabendo nem mesmo aos Estados delegar sobre. Dessarte, o nobre informou que votar o Projeto de Indicação não irá causar nenhum efeito prático, haja vista que é como um se fosse um Requerimento, com a diferença de que o Prefeito pode receber e considerar assim como também pode receber e não considerar, pois consta na sua função privativa. Assim, o parlamentar votou contrariamente por entender que a Câmara não tem competência de criar o instituto dessa Lei, salientando que não é um posicionamento definitivo e que havendo outra oportunidade, esse estudo pode ser estendido. Seguidamente o Vereador Professor Nonato informou que aceita as colocações e o voto de cada parlamentar, salientando que a votação não é em um Projeto dele, mas sim em um Projeto dos professores que fizeram e estão fazendo Mestrado em países Mercosul, mencionou, nessa linha, que há um Decreto de Lei do Governo Federal do ano de dois mil e cinco (2005) do Presidente Lula que discute essa questão. Ressaltou ainda, que a essência do Projeto não é validar, pois defendeu que a validação e competência da Universidade Federal, é admitir ou tornar verdadeiro os certificados. A Vereadora Roberci Vânia de Oliveira pontuou que teve oportunidade de conversar com uma professora que participa desse processo, e que, de acordo com a fala do Vereador autor da matéria quando ele mencionou a questão do “admitir” sendo o ato de receber, na conversa com professora em questão foi externado que é como se a mesma já recebesse por essa titulação que já está em fase de conclusão. Nesse sentido, a Vereadora informa que para ela, fica conturbado entender se o ato é só para receber, já que a mesma já recebe. Salientou também que todo profissional, quando busca se aperfeiçoar em seu trabalho, ele precisa ser valorizado, entretanto, a nobre pontuou que a discussão é para beneficiar uma pequena quantidade de profissionais, enquanto se há um leque maior, que seria a questão do pagamento do precatório que beneficiaria todos os professores do município, para ser visto. Nessa linha, informou que gostaria de ter um pouco mais de entendimento através da assessoria jurídica para ser ter um conhecimento mais minucioso de todo o processo, comunicando ainda, que quando o Vereador Professor Nonato mencionou que o Projeto visa os professores de Altaneira, no seu entendimento a Lei deve ser única e pensando nisso, informou que crê que o MEC atende de forma total, e não parcial. Posteriormente o Vereador Professor Nonato externou que acredita que os municípios e os Estados são independentes e cada um versa sobre sua Lei específica, esse modo, por muitos aspectos não existe uma Lei única. Realizou, sem seguida, a leitura do Artigo Primeiro (1º) e.

U. Andrade

Paulo Roberto  
Jorge



reforçou que não está discutindo o ato de validação, e sim a ideia de admissibilidade, de tornar verdadeira, como já citou. O Presidente, sabendo que não haveria necessidade do seu voto por conta do número de Vereadores presentes, se posicionou a favor da matéria, onde afirmou entender a mesma como Projeto de indicação e que assim sendo, a análise de se a matéria é ou não constitucional para posterior encaminhamento, caso seja aprovada, fica por conta do Executivo. Após discussões favoráveis e contrárias a votação seguiu de modo nominal, obtendo o seguinte resultado: bancada da minoria: Ariovaldo Soares, Valmir Brasil e Roberci Vânia votaram contrários. Bancada da maioria: Paulo Geaneo, Prof. Nonato, Júnior do Povo e Sylvania Andrade votaram favoráveis. Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves esteve ausente por motivos de saúde desde a semana passada. Desse modo, o Projeto foi aprovado por quatro (04) votos à três (03). Continuando, o Vereador Ariovaldo Soares informou que recebeu a informação de que ocorreu um desentendimento do pessoal do Conselho Tutelar com a Secretária de Assistência Social Eliane Alencar, informando ainda que lhe foi solicitado a possibilidade de comparecimento à Casa para tratar da questão, ao passo que ele aconselhou que não era oportuno e que iria falar publicamente sobre, inclusive pedindo a interveniência da Presidência da Casa e da bancada do Prefeito para que façam a intermediação com as Conselheiras para que esses conflitos que já vem de algum tempo sejam resolvidos, ressaltou ainda, que o diálogo sempre deve prevalecer e que as Conselheiras Tutelares possuem autonomia e devem ter suas prerrogativas respeitadas. Prontamente, o Sr. Presidente informou que se tratando de algo importante, a Casa Legislativa está aberta para recepção e também que ele está disponível para conversar internamente, solicitando que as discussões referentes a esse assunto sejam feitas posteriormente as votações que ainda estão para acontecer. Dando continuidade aos trabalhos da Casa, o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura do Parecer nº 09/2022, da Comissão Permanente, ao Projeto de Lei nº 003/2022 de autoria do Poder Executivo, que institui no âmbito do município de Altaneira/CE os procedimentos para Regularização Fundiária Urbana — REURB, e dá outras providências. Ao final da leitura, o nobre externou que defende esse Projeto com carinho e determinação, pois nasceu de um Requerimento apresentado por ele mesmo, onde visava dar mais valor financeiro aos bens dos cidadãos altaneirenses, assim como proporcionar também segurança jurídica de que cada cidadão seja de fato proprietário de seus bens. Informou também, que após a aprovação desse Requerimento, recebeu a informação, do Prefeito Dariomar Rodrigues, de que de o Projeto viria para Casa Legislativa como uma forma de reconhecer a necessidade de se doar a origem das escrituras públicas dos prédios que forem necessários, que muito lhe alegrou, confessou, não por atender um Requerimento seu, mas sim por atender o pedido de muitos cidadãos de Altaneira. A matéria foi posta em discussão e aprovada por unanimidade com muitas felicitações por parte dos parlamentares. Sequentemente a Vereadora Roberci Vânia de Oliveira realizou a leitura do Requerimento nº 017/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato, solicitando reforma no posto de saúde da Serra do Valério. Finalizada a leitura, o Vereador Requerente Professor Nonato comunicou que, com base na relação recíproca de carinho e respeito que possui, juntamente com seu grupo político, com comunidade da Serra do Valério, não poderia deixar de apresentar esse

MS Induade

Prof. Nonato

Roberci Vânia de Oliveira  
Valmir Brasil



Requerimento, pois trata-se de uma forma de reconhecimento de toda a hospitalidade que recebe junto com seus colegas. Salientou ainda, que com base na ótima relação que o Prefeito Dariomar Rodrigues também possui com aquela comunidade, se aprovado esse Requerimento que visa a melhoria no posto de saúde e conseqüentemente no atendimento à população valeriana, será prontamente atendido. Posterior à defesa do parlamentar, o Sr. Presidente parabenizou o mesmo e reforçou o Requerimento que apresentou também nesse sentido no ano passado, externando acreditar também que esse pedido será atendido, pois se trata de uma comunidade muito merecedora, assim como as demais, todavia, se coloca com mais atenção a esta já mencionada por ter sido lá melhor representado. De volta a palavra ao Professor Nonato, o mesmo solicitou que toda a bancada subscreva o Requerimento. Em seguida, o Vereador Junior do Povo ressaltou a importância desse Requerimento e parabenizou o colega pelo mesmo, agradecendo, na oportunidade, a quantidade de votos que teve na comunidade da Serra do Valério. Fez também o Requerimento de forma verbal para o prédio da Creche da Secretaria de Educação seja doado para a Secretaria de Saúde para que uma reforma seja feita para que assim melhores serviços possam ser prestados. O Vereador Valmir Brasil parabenizou o Vereador Professor Nonato pela matéria e externou para o Vereador Junior do Povo que recebeu reclamações sobre o posto de saúde do Tabuleiro e que se comprometeu, em conversa com um residente da comunidade, a ir fazer uma visita na localidade. Salientou também que é nítida a busca, de todos os parlamentares, por melhorias para os cidadãos. O Vereador Junior do Povo informou que realizou uma visita juntamente com o Secretário de Infraestrutura Paulo Almeida e o Engenheiro Sérgio do Município ao posto do Tabuleiro, ao passo que o engenheiro constatou que a reforma foi de qualidade, contudo, o terreno cedeu por se tratar de um solo não adequado e com muita umidade, mas que no período de estiagem, acredita que os reparos necessários serão feitos. O Vereador Paulo Geaneo informou que votou favorável ao Requerimento do Vereador Deza Soares e que tendo em vista a situação do prédio da Serra do Valério, votará favorável novamente. A matéria foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Sobre a questão das Conselheiras Tutelares com a Secretária de Assistência Social, Eliane Alencar, o Vereador Junior do Povo informou que havia entrado em contato com a Secretaria para averiguar se se tratava de uma questão administrativa ou uma questão pessoal, pois se tratando de algo pessoal, não há como os nobres intervirem. O Vereador Ariovaldo Soares informou que sempre que possível se mantém inteirado de situações que digam respeito a atividades administrativas, já que o foco é a administração e a prestação de serviços oferecidos a população. Especificamente sobre esse "lenga lenga" com as Conselheiras, o Vereador externou que é um problema que se arrasta tem muito tempo, e é um problema administrativo e um problema de funcionamento do Conselho Tutelar, que o que se busca é um Órgão que detém um poder representativo da sociedade de um lado e assim entra em confronto com a Administração que tem a obrigação de dar suporte a este Órgão. A discussão se arrastou por mais alguns momentos e foi entendido que esse assunto deve ser tratado internamente, buscando a compreensão de ambos os lados e a resolução do impasse. O Sr. Presidente informou que após a Sessão ocorrerá reunião com a Comissão Especial para dar prosseguimento aos trabalhos da Lei Orgânica. Não havendo nada mais



a tratar, o Presidente Vereador Deza Soares agradeceu a presença e participação de todos e declarou encerrada a presente Sessão, determinando a lavratura desta Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 06 de Abril de 2022

Deza Soares

Juliano Gaudin

Valmir Sousa Bastos

Roberto Vaino de Oliveira



**TERMO DE COMPARECIMENTO DOS VEREADORES PRESENTES NA 9ª (NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, REALIZADA NO DIA 06 (SEIS) DE ABRIL DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS) – 9ª (NONA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) LEGISLATURA**

VEREADORES	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
Antônio Nonato da Silva	Professor Nonato	
Ariovaldo Soares Teles	Ariovaldo Soares	
Fco. Claudovino Nogueira Soares	Deza Soares	
Joaquim Paulino da Silva Junior	Junior do Povo	
Maria Silvania de Andrade	Silvania Andrade	 Silvania Andrade
Paulo Geaneo de Moura	Paulo Geaneo	
Dra. Rafaela Gonçalves Rodrigues	Rafaela Gonçalves	
Roberci Vânia de Oliveira	Roberci Vânia de Oliveira	 Roberci Vânia de Oliveira
Valmir de Sousa Brasil	Valmir Brasil	 Valmir de Sousa Brasil